



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO EXECUTIVO Nº 006/2018, 07 DE MARÇO DE 2018.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:


**Art.1º**- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração Pública Municipal no dia 09 de março de 2018.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.


**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE  
RS, 07 DE MARÇO DE 2018.**

  
**Ronaldo Machado da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício

**Registre-se, publique-se:**

Data supra

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 07/03/2018 a 07/03/2018  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria de Administração